

unânime do Plenário, resolve adotar, em caráter excepcional, a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º — A Reverendíssima Irmã **MARIA CHIODINI**, italiana religiosa, domiciliada em Corumbá, é outorgada o título de "Cidadã Mato-Grossense", que lhe será entregue em dia e hora designados pela Mesa, com as solenidades de estilo.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1963.

Manoel de Oliveira Lima — Presidente
Valdão Varjão — 1º Secretário
Milton Figueiredo — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 27/63

Outorga o título de "Cidadã Mato-grossense", à Sra. **Gertrude Lutz**.
A MESA DA ASSEMBLEIA LE-

GISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao pronunciamento unânime do Plenário, resolve adotar, em caráter excepcional, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º — A Sra. **Gertrude Lutz**, americana, **Chefe da Missão do Fundo das Nações Unidas, para a Infância (FISI) no Brasil**, é outorgado o título de "Cidadã Matogrossense", que lhe será entregue em dia e hora designados pela Mesa, com as solenidades de estilo.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1963.

Manoel de Oliveira Lima — Presidente
Valdão Varjão — 1º Secretário
Milton Figueiredo — 2º Secretário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 737, DE 30 DE MAIO DE 1964.

Dispõe sobre classificação de Professores primários Normalistas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 33, item I da Constituição do Estado, e, tendo em vista o artigo 4º da Lei nº 1.125, de 28 de dezembro de 1963, e bem assim o que consta dos processos nºs 774/64, 773/64 e 775/64, da Diretoria do Expediente do Governo, resolve considerar classificadas na classe "K", da carreira de Professor Primário, as Normalistas **ISMENIA ABDO, CLÉDETTE FIORI CARCANO e LOURDES FERREIRA ALVES**, sendo que a primeira a partir de 10 de abril p. findo e as demais a partir desse mesmo mês.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de maio de 1964, 143º da Independência e 76º de República.

aa) **FERNANDO CORREA DA COSTA**
Hermes Rodrigues de Alcântara

DECRETO Nº 739, DE 2 DE JUNHO DE 1964.

Descoberta cadeiras para funcionamento da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR

DR. AULO A. P. DE FIGUEIREDO

XXX

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 93

CAIXA POSTAL, 63 — TELEFONE: 2955

CUIABÁ — MATO GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuições que lhe confere o artigo 33, item I, da Constituição do Estado, e, tendo em vista o processo nº 780/64 da Diretoria do Expediente do Governo, constante do ofício nº 1509, de 27 de maio de 1964, da Secretária de Educação, Cultura e Saúde, decreta:

Artigo 1º — Ficam desdobradas, no corrente ano letivo, as cadeiras de **Matemática, Português, Contabilidade Geral e Elementos de Economia** em quantas forem necessárias para o normal funcionamento da Escola Técnica e Comércio de Cuiabá.

Artigo 2º — Esta decreto entrará em vigor a partir de 2 de março último, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 2 de junho de 1964, 143º da Independência e 76º da República.

aa) **FERNANDO CORREA DA COSTA**
Hermes Rodrigues de Alcântara

DECRETO Nº 740, DE 2 DE JUNHO DE 1964.

Cria uma escola rural mista, de instrução primária, no lugar denominado do "SAO JOSÉ", distrito de Laguna Carapá, município de Ponta Porã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 33, item I, da Constituição do Estado, e, tendo em vista o artigo 7º da Lei nº 866, de 22 de outubro de 1956 decreta:

Artigo 1º — Fica criada uma escola rural, mista, de instrução primária, no lugar denominado "S. JOSÉ", distrito de Laguna Carapá, município de Ponta Porã, dado o grande número de crianças em idade escolar, existente naquela localidade.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 2 de junho de 1964, 143º da Independência e 76º da República.

aa) **FERNANDO CORREA DA COSTA**
Hermes Rodrigues de Alcântara

DO DIA 2 DE JUNHO DE 1964

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ato de 16 de abril último, que nomeou **JOSÉ GONÇALVES BARBOSA** para exercer, interinamente, o cargo de Professor Primário, classe PF2, e o lotou na escola rural mista, de "Quilombinho", município de Santo Antônio de Leverger, por não ter assumido o exer-

cício do referido cargo dentro do prazo legal.

CONSIDERAR EXONERADOS

A pedido a partir de 18 de abril último **GUILHERME DE ABREU LUZ** do cargo de Escrivão de Paz, interino, do distrito de "São Félix", município de Barra do Garças, tendo em vista o que consta do processo nº 779/64, da Diretoria do Expediente do Governo.

A partir de 2 de junho de 1963, **MARIA AMELIA SANTA LUCI DE CASTRO** do cargo de Professor, padrão X, interino, da cadeira de "Contabilidade Industrial", da Escola Técnica de Comércio da cidade de Corumbá.

EXONERAR

NILVA GOMES do cargo de Professor Primário, classe PF2, interino da escola rural, mista, de "Capivara" município de Barão de Melgaço.

EVA PENZO MENEGUZI do cargo de Professor Primário classe PF2, interino, do Grupo Escolar "Aral Moreira", da cidade de Ponta Porã.

CFNAIDE PEREIRA ANCEL do cargo de Professor, padrão X, interino, da cadeira de "Português", das 1ª e 2ª séries do Ginásio Estadual "São Francisco de Assis", da cidade de Ponta Porã.

DINORA BAREM DESCOBAR do cargo de Professor Primário PF2, interino do Grupo Escolar "Mendes Gonçalves", da cidade de Ponta Porã.

DAISY CARVALHO PRAUNE do cargo de Professor Primário classe PF2 interino, do Grupo Escolar "Mendes Gonçalves", da cidade de Ponta Porã.

DOMINGOS DE CAMPOS o cargo de Escrivão de Paz, interino, do Distrito de "Mimoso", município de Santo Antônio de Leverger.

FRANCISCO DA SILVA CANÇADO do cargo de Oficial de Justiça, padrão PM, interino, do Juízo de Direito da comarca de Paranaíba.

NOMEAR

TEREZINH A FERREIRA ARRUDA para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito de "São Félix", município de Barra do Garças, vago em virtude de exoneração de **Guilherme de Abreu Luz**.

DR. JOSÉ DE RIBAMAR CASTELO BRANCO para exercer, interinamente, o cargo de Professor, Padrão X, da cadeira de "Contabilidade Industrial", da Escola Técnica de Comércio da cidade de Corumbá, vago em virtude de exoneração de **Maria Amélia Santa Luci de Castro**.

ANTONIO DESIDÉRIO DE AMORIM para exercer, o cargo de Escrivão de Paz do distrito de "Mimoso", município de Santo Antônio de Leverger, vago em virtude de exoneração de **Domingos de Campos**.

SEBASTIANA DE ALMEIDA MAC LHAES para exercer, interinamente, o cargo de Professor Primário, classe PF2, lotada na escola rural mista,